



Processo nº 00200.008236/2020-90

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0122/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada CLINIQUE SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CLINIQUE SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 25.217.826/0001-38, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. ELZA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DEVECCHI CNH 00176300367 - DETRAN/DF e CPF 644.274.803-06, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 1398/2019 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.008236/2020-90


SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de maio de 2021

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Elza M. O. Teixeira Devecchi
ELZA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DEVECCHI
CLINIQUE SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Testemunhas: *Wladimir Bruno R. da Silva* 

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	26/05/2021 10:18:45	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	26/05/2021 10:30:08	
ILANA TROMBKA	26/05/2021 12:06:59	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.